

Empregadas e empregados da Ebserh temem sobrecarga nos hospitais e cobram medidas de segurança do trabalho

Em razão da pandemia do Coronavírus no Brasil, os profissionais da saúde têm vivido um momento de extrema sobrecarga de trabalho nas unidades de atendimento ao público. Exemplos são relatados pelas empregadas e empregados públicos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, que faz a gestão dos hospitais universitários no país. No Ceará, O Sintsef tem acompanhado diariamente as demandas dos profissionais do Hospital Universitário Walter Cantídio (HWUC) e na Maternidade Escola Assis Chateaubriand (MEAC), ambos da Universidade Federal do Ceará e administrados pela Ebserh.

No dia 20 de março, a Assessoria Jurídica do Sintsef entrou com uma ação na Justiça para que profissionais com mais de 60 anos, portadores de comorbidades e mães com filhos que são portadores de comorbidades fossem afastados dos seus trabalhos no HWUC e na MEAC sem prejuízos a sua remuneração. Essa medida foi necessária, pois somente trabalhadores administrativos estão em quarentena, seguindo as recomendações da

Organização Mundial de Saúde (OMS) para prevenir a disseminação do Covid-19. Aquelas pessoas que atuam nos serviços de assistência a saúde seguem trabalhando nos hospitais da Universidade Federal do Ceará.

Nacionalmente, a Condsef/ Fenadsef também tem atuado nas demandas dos empregados públicos. Esta semana, atendendo a solicitação dos trabalhadores preocupados com o desgaste físico dos profissionais e a sobrecarga das unidades de saúde, a Confederação cobrou dos gestores da Ebserh a adoção de algumas medidas urgentes. Segundo Hélio Costa, representante da Empresa Pública as reivindicações foram enviadas ao Setor de Saúde e Trabalho que está analisando. A Confederação, também pediu que a Ebserh avalie a possibilidade de antecipar o pagamento do 13º salário aos empregados nesse momento de crise sanitária para apoiar as urgências dos trabalhadores e suas famílias. A empresa se comprometeu a dar retorno ainda essa semana sobre as reivindicações emergenciais.

Empregadas e empregados da Ebserh e a MP 927/2020

O Sintsef Ceará comunica as empregadas e aos empregados públicos da Ebserh que na recém-editada Medida Provisória (MP) 927/2020, onde prevê a prorrogação da jornada de trabalho sem nenhum acréscimo de remuneração ao trabalhador, está condicionada a assinatura de um termo aditivo ao contrato de trabalho conforme anexos descritos no comunicado da Ebserh.

O sindicato orienta que nenhum filiado assine esse documento. Caso a empresa obrigue a extensão da jornada procure nosso setor jurídico.

